



SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - EDITAL Nº 005/2025

PARECER DA COMISSÃO COORDENADORA DA SELEÇÃO PÚBLICA PARA FORMAÇÃO DE BANCO PARA PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NO CARGO DE DIRETOR ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE FARIAS BRITO – CE, REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA.

RECURSOS INDEFERIDOS

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
CICERA GEÔNICA GONÇALVES RODRIGUES PEREIRA	INDEFERIDA
<p>RESPOSTA: A Comissão Coordenadora da Seleção Pública, conforme análise do recurso apresentado pelo (a) candidato (a), resolveu NÃO acolher os argumentos expostos nos recursos, sendo, pois, suas razões ATENDEM para o INDEFERIMENTO do seu recurso.</p> <p>O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Certificados de Cursos de capacitação na área relacionada a função com carga horária de 60h, (limitando-se a 02 cursos); A candidata acima referida, apresentou 2 cursos nesse quesito, pontuando em apenas um deles, devido o outro não ser da área relacionada.- Documento de comprovação de experiência na função, sendo atribuído 0,5 por ano. (limitando-se a 04 anos); A candidata acima referida, apresentou declaração de experiência em função diversa da solicitada neste quesito.	

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
BÁRBARA GABRIEL DA SILVA	INDEFERIDA
<p>RESPOSTA: A Comissão Coordenadora da Seleção Pública, conforme análise do recurso apresentado pelo (a) candidato (a), resolveu NÃO acolher os argumentos expostos nos recursos, sendo, pois, suas razões ATENDEM para o INDEFERIMENTO do seu recurso.</p> <p>O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2:</p> <ul style="list-style-type: none">- Documento de comprovação de experiência na função, sendo atribuído 0,5 por ano. (limitando-se a 04 anos); A candidata acima referida, apresentou declaração de experiência em função diversa da solicitada neste quesito.	



--

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ANA PAULA CARLOS DE SOUSA MARCELINO ALCANTARA	INDEFERIDA
<p>RESPOSTA: A Comissão Coordenadora da Seleção Pública, conforme análise do recurso apresentado pelo (a) candidato (a), resolveu NÃO acolher os argumentos expostos nos recursos, sendo, pois, suas razões ATENDEM para o INDEFERIMENTO do seu recurso.</p> <p>O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2:</p> <p>- Certificados de Cursos de capacitação na área relacionada a função com carga horária de 80h, (limitando-se a 02 cursos); A candidata acima referida, apresentou 2 cursos nesse quesito, pontuando em apenas um deles, devido o outro não ser da área relacionada.</p> <p>- Certificados de Cursos de capacitação na área relacionada a função com carga horária de 60h, (limitando-se a 02 cursos); A candidata acima referida, apresentou 2 cursos nesse quesito, não pontuando em nenhum deles, pois, não são da área relacionada.</p> <p>- Documento de comprovação de experiência na função, sendo atribuído 0,5 por ano. (limitando-se a 04 anos); A candidata acima referida, apresentou declaração de experiência em função diversa da solicitada neste quesito.</p>	

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
MARIA DALGISA DE LIMA	INDEFERIDA
<p>RESPOSTA: A Comissão Coordenadora da Seleção Pública, conforme análise do recurso apresentado pelo (a) candidato (a), resolveu NÃO acolher os argumentos expostos nos recursos, sendo, pois, suas razões ATENDEM para o INDEFERIMENTO do seu recurso.</p> <p>O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2:</p> <p>- Documento de comprovação de experiência na função, sendo atribuído 0,5 por ano. (limitando-se a 04 anos); A candidata acima referida, apresentou duas declarações de experiência, onde apenas uma está de acordo com o solicitado no edital, pontuando na mesma.</p>	

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
CICERA COSMO DE SOUZA	INDEFERIDA
<p>RESPOSTA: A Comissão Coordenadora da Seleção Pública, conforme análise do recurso apresentado pelo (a) candidato (a), resolveu NÃO acolher os argumentos expostos nos recursos, sendo, pois, suas razões ATENDEM para o INDEFERIMENTO do seu recurso.</p>	



O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2:

- Certificados de Cursos de capacitação na área relacionada a função com carga horária de 60h, (limitando-se a 02 cursos);

A candidata acima referida, apresentou 2 cursos nesse quesito, pontuando em apenas um deles, devido o outro não ser da área relacionada.

CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
ANA GLÓRIA RODRIGUES GUEDES	INDEFERIDA
RESPOSTA: A Comissão Coordenadora da Seleção Pública, conforme análise do recurso apresentado pelo (a) candidato (a), resolveu NÃO acolher os argumentos expostos nos recursos, sendo, pois, suas razões ATENDEM para o INDEFERIMENTO do seu recurso.	
O NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 7.2:	
- Documento de comprovação de experiência na função, sendo atribuído 0,5 por ano. (limitando-se a 04 anos);	
A candidata acima referida, apresentou declaração de experiência em função diversa da solicitada neste quesito.	

Farias Brito– CE, 21 de julho de 2025.

INSTITUTO KARIÚS
COMISSÃO COORDENADORA